

1 **Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Campinas realizada aos 26 de**  
2 **novembro do ano de dois mil e quatorze.** Estavam presentes os conselheiros e as conselheiras  
3 municipais de saúde, além de convidados e convidadas, conforme lista de presença anexa,  
4 devidamente assinada e que faz parte desta ata. O **Sr. Paulo Tavares Mariante**, Presidente do  
5 Conselho Municipal de Saúde, deu início à reunião às 18h55 min. dando as boas vindas aos  
6 presentes e formando a mesa. Em seguida passou a leitura da pauta e ordem do dia **1. Informes; 2.**  
7 **Aprovação das atas das reuniões: ordinária de 23 de julho de 2014 e extraordinária de 11 de**  
8 **novembro de 2014; 3. Apresentação do Relatório Quadrimestral de Gestão – RQG – 2014; 4.**  
9 **Formação e composição da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST; 5.**  
10 **Prorrogação do Convênio com o Serviço de Saúde Dr. Candido Ferreira.** **Mariante** propõe que  
11 após os pontos 1 e 2 seja discutida uma Moção já apresentada ao Conselho que trata da Estrutura e  
12 Organização da Secretaria Executiva do CMS que tem passado por dificuldades com relação ao  
13 Governo impor e determinar trabalhador (a) para a Secretária Executiva, e na sequência a  
14 apresentação da CIST, e lembra a Gestão que foi garantida a pauta do Candido para que não seja  
15 estourado o prazo de prorrogação, em seguida coloca em votação a alteração de pauta, ficando  
16 também RQG como última ponta da pauta, foi aprovada por unanimidade a alteração da Pauta, e  
17 passou-se então para os **Informes, 1.1 Francisco (Chicão)**, reforça o convite sobre a Oficina de  
18 Atenção Básica que ocorrerá nos dias 12 e 13 de dezembro, informando que haverá um espaço  
19 antes da Oficina para debaterem fora e se prepararem para a oficina, no dia 09/12 local a  
20 confirmar, e novamente faz a pergunta que não foi respondida pela Gestão com relação às Verbas  
21 do Cerest e auditoria no Ouro Verde onde constavam várias irregularidades constatadas pelo  
22 DENASUS, no valor de mais ou menos 1,3 milhões, cuja verba deveria ser devolvida pela SPDM, e  
23 foram devolvidos pela Prefeitura, gostaria de saber o porquê e pedir que o Conselho pautasse esse  
24 assunto para podermos entender o que foi feito, mas com uma resposta concreta e não vaga como  
25 foi feito na reunião passada, **1.2 Valquíria Assessora de Relações Institucionais** fala sobre as  
26 reuniões da comissão de uso e ocupação do solo e o plano diretor estão acontecendo e são de  
27 grande importância inclusive para a saúde, e que é uma grande oportunidade que esta sendo dada  
28 para termos uma cidade saudável, mas que as pessoas indicadas só apareceram em uma reunião  
29 onde são tomadas decisões que cabem aos membros da comissão, **1.3 Terezita** pergunta se vai  
30 continuar o programa péssimo de saúde mental com a prorrogação do Candido, se o sistema vai ser  
31 o mesmo, **1.4 Claudio Trombetta** informa que é conselheiro no PA Centro e que na última reunião  
32 que tiveram testemunharam. Que estava sem atendimento médico das 14h30 às 19h00 o que foi visto  
33 por todos os conselheiros presentes e quando argumentado à gestora ela respondeu que estava  
34 tudo correndo bem, mas na verdade só tinha um médico para fazer o atendimento e que na troca  
35 de plantão os médicos não chegam no horário certo, e os outros saem mais cedo e foi denunciado  
36 aos conselheiros que essa situação acontece todos os dias, e que esta tomando providências,  
37 relatório para notificar o Conselho e fazer um boletim de ocorrência na Polícia Federal, porque isso  
38 que está acontecendo é um crime, **1.5 Sr. Osvaldo** reclama sobre o documento do CS Vista Alegre  
39 sobre funcionamento da farmácia, entregue ao Conselho em 19/08/2014 e que ainda não foi dada  
40 resposta sobre o assunto, e a falta de remédios como penicilina e outros, dizendo que defende o  
41 SUS porque é dependente do mesmo, **Reinaldo** responde com relação à devolução dos recursos,  
42 dizendo que deve ser feito através de contas da Prefeitura que deve comprovar através do Fundo  
43 Municipal, mas que se o valor for de repasse que foi pago indevidamente isso tem que passar pelo  
44 Departamento competente e o mesmo deve se responsabilizar pelo que vai ser feito depois de  
45 cumprida a determinação do DENASUS, o DGDO tem que mostrar se o valor foi pago inadequado e  
46 o que aconteceu com a prestação de contas, **Monica** fala sobre a reclamação a respeito de urgência  
47 e emergência que está sendo montado um projeto de visitas diárias tentando resolver esse  
48 problema de RH, dizendo que com o fechamento do São José foram realocados os médicos em  
49 todos os PAs até o chamamento do concurso, e que vão averiguar o fato ocorrido para saber quem  
50 eram os médicos e o que aconteceu, com relação ao problema das farmácias estamos com falta de

51 funcionários e no período de férias temos que realocar o horário de abertura das mesmas para o  
52 atendimento, com relação ao relatório pedido pelo Chicão acredita que a Dra. Ivanilde irá  
53 apresentar ao Conselho, **Mariante** fala que com relação ao documento apresentado pelo Sr.  
54 Osvaldo, será analisado pela Executiva e encaminhado para as devidas respostas, passou para **2.**  
55 **Aprovação das Atas, David** informa que não houve questionamento quanto à ata de 23/07/2014  
56 não houve questionamento e com relação à de 12/11/2014 apenas o Chicão pediu uma retificação  
57 que já foi feita, **Mariante** coloca em votação as atas, a ata de 23/07/2014 foi aprovada com 01  
58 abstenção, a ata de 12/11/2014 foi aprovada com 02 abstenções, **3. Moção do Conselho Municipal**  
59 **de Saúde de Campinas sobre o seu funcionamento e ameaças à sua autonomia e independência,**  
60 **Mariante** faz a leitura da moção e faz a explicação do que está ocorrendo e abre para a discussão,  
61 **Valquíria Assessora de Relações Institucionais** fala que quer falar em primeiro sobre o texto da  
62 moção, a lei é expressa quando ela diz que é prerrogativa da Prefeitura prover o pessoal para  
63 trabalhar no Conselho, os cargos de comissão são prerrogativa de o Prefeito indicar porque são  
64 funcionários de confiança da administração, e administração entende que o nome da Ivonilde é o  
65 que foi indicado, e ela é uma trabalhadora e não teve nem oportunidade de mostrar o trabalho  
66 dela, numa hipótese de que seria legítima a indicação pela Executiva do Conselho, eu queria  
67 levantar que se hoje houvesse uma eleição e não houvesse tanto o aparelhamento do Conselho, as  
68 pessoas viriam sem nenhum conhecimento da administração ou sem nenhum conhecimento dos  
69 funcionários que trabalham lá secretaria, então qual a consistência que teria a indicação de um  
70 funcionário se as pessoas não tem conhecimento disso, muito estranho essa situação, essa  
71 funcionária esta passando um constrangimento muito grande com toda essa situação de rejeição  
72 ao nome dela e eu acho que merece uma votação nominal, porque aos funcionários também  
73 merecem ter seus direitos garantidos, acho que essa atitude além de ser arbitrária é uma atitude  
74 reprovável, então agora os conselhos dizem quais os funcionários que servem e os que não servem  
75 e qualifica o funcionário, eu acho que cabe reflexão e as pessoas que forem fazer votação  
76 condenando a funcionária deve colocar seu nome, porque ela merece respeito, acho que ela  
77 deveria inclusive recorrer aos direitos humanos porque isso é um constrangimento sem tamanho,  
78 eu acho que para indicar funcionário tem que ganhar a Prefeitura e a Executiva não tem função  
79 política de dizer quem é o funcionário, o que tem que ser discutido é as situações do conselho e a  
80 funcionária. Está lá para prestar o serviço que o Conselho precisa e muito me estranha o Conselho  
81 querer escolher pessoas, porque se o Conselho já está aparelhado, aparelhar o Governo já é  
82 demais, **Mario** pede questão de ordem, dizendo que como sindicalista quer deixar bem claro que  
83 na Executiva foi garantido que o nome da funcionária em questão não constasse da moção, tanto  
84 que o documento consta servidor (a) público, preservando os princípios de assédio moral, eu  
85 gostaria que as pessoas que viessem se pronunciar não mencionassem o nome da servidora, e que  
86 as pessoas falem apenas a questão de se aceitar ou não a indicação de servidor para o Conselho  
87 sem aprovação do Pleno, infelizmente comunico que o constrangimento partiu da companheira  
88 que citou o nome da servidora, **Sr. Valdir** solicita que na ata não conste o nome da servidora que  
89 foi citado anteriormente porque até então ninguém tinha citado o nome de ninguém, apenas foi  
90 dito servidor, em segundo lugar só pode pedir votação nominal quem é conselheiro do CMS, não  
91 cabendo a quem não é do conselho fazer, e também digo que a administração não decide o que  
92 quer o não fazer no CMS, quem decide são os Conselheiros e, se for necessário à gente fecha o  
93 Conselho e o Governo faz o que quiser, porém para fazer isso é preciso revogar a lei federal que  
94 cria os Conselhos Municipais de Saúde, é não é o Jonas quem tem direito de revogar essa lei e sim o  
95 Congresso Nacional, **Eloisa**, fui conselheira na gestão passada e coordenadora da executiva e  
96 lembro que nós debatemos em vários momentos sobre a questão de trabalhadores para o  
97 Conselho Municipal inclusive tem uma que dispõe sobre a estrutura e funcionamento do Conselho,  
98 e para o cargo de Secretário Executivo do Conselho tem que ser alguém que realmente execute as  
99 tarefas necessárias, e tanto é verdade que não é o Governo quem indica que existe ação na justiça  
100 contra gestor que impôs a indicação de Secretário para o Conselho, não é o nome da pessoa em

101 questão e sim o direito do Conselho. Escolher. Quem ele quer para secretário e os trabalhadores  
102 que comporão o Conselho Municipal o que é um assunto discutido e aprovado, por isso peço aos  
103 conselheiros que aprovem essa moção. **Mariante** quer inicialmente dizer que espera não seja o que  
104 foi expresso por Walquíria Sonati à posição do governo com relação ao assunto, porque é  
105 lamentável alguém dizendo que é representante da instancia máxima do Governo vir aqui e chamar  
106 esse espaço de aparelhado, e que nós como Presidente e Conselho Municipal possamos dialogar  
107 com o Governo, para que possamos nos respeitar na reciprocidade de que o que menos poderia  
108 acontecer aqui é que alguém em nome da gestão viesse aqui proceder dessa forma, nós não vamos  
109 retroceder, pois temos caminhado muitas vezes lado a lado em várias questões, mas num debate  
110 que coloca em risco a autonomia do Conselho não podemos aceitar esse ataque gratuito, e quero  
111 dizer que, quando foi trazida aqui a questão a pessoa faz uma confusão com relação ao assunto,  
112 cargo de provimento e aquilo que o Governo faz na sua administração, cargos no Conselho  
113 Municipal de Saúde é prerrogativa do Conselho aceitar e indicar, inclusive isso é histórico nesse  
114 Conselho, aprovando a moção estaremos resolvendo essa confusão, hoje o que esta em questão  
115 não é o nome do indicado alias a moção não mencionava o nome, quem trouxe a tona o nome deve  
116 assumir a inteira responsabilidade de que se algo vier acontecer não foi o Conselho e sim o  
117 Governo quem expos o nome da pessoa com a testemunha desse plenário inteiro, e que fique  
118 registrado a quem cabe esse tipo de responsabilidade e que nós do Conselho não vamos ceder a  
119 esse tipo de provocação, o que esta em jogo é a autonomia do Conselho e a garantia da  
120 participação popular nas decisões, e isso não se discutem porque a imposição de uma pessoa para  
121 trabalhar no Conselho por parte do Governo é uma agressão à autonomia e participação popular  
122 nas decisões que devem ser tomadas, em seguida submete a moção a votação, **Reinaldo** pede  
123 votação nominal, votaram a favor da moção os seguintes conselheiros (as): Paulo Mariante, Luciano  
124 Lira, José Felipe, Francisco Navarrete, Gil Rodrigues, Yara Oliveira, Maria da Graça, Gerardo. Melo  
125 Vania Lando, Manuel Silvério, Alcides Tronquini, José Domingos, Vagner Emilio, Valdir Oliveira,  
126 Maria Filomena, Mario Macedo, Lizandra Rocha, Luiz de Paula, Cleusa Ogera, Francisco Mogadouro,  
127 Juliana Turno, Marlene Feliciano, Ana Marcia, Ed Carlos, no total de 24 votos a favor, votaram  
128 contrários à moção Marcos Roberto, Reinaldo Antonio, no total de 02 votos contrários, abstenções:  
129 Roseli Araújo, Monica Regina, Aginaldo Ribeiro, no total de 03 abstenções, **Mariante** passa para a  
130 Moção do CEREST e **Mário** faz a explicação que o documento apresentado aos conselheiros foi  
131 aprovado pelo Conselho Gestor do CEREST e que dá indicações a respeito das auditorias feitas na  
132 região de Campinas com relação especialmente as verbas RENAST relacionadas à saúde do  
133 trabalhador, o documento faz algumas considerações legais referentes às resoluções e o  
134 documento indica que sejam investidos os \$1.590.000,00 destinados a esse fim e que foram  
135 apontados que a Gestão ainda não justificou o uso dessa verba, que deveriam ser usados com uma  
136 Campanha Educativa Continuada de Saúde do Trabalhador, e que deve se iniciar urgente e se  
137 estenda até dezembro de 2016, aquisição de equipamentos de informática e desenvolvimento do  
138 sistema de informação, para viabilização de notificação de agravos de ST pela Rede de saúde de  
139 Campinas e área de abrangência do CEREST, prazo de conclusão até julho de 2015, reforma da  
140 unidade do CERESAT prazo até dezembro de 2015, contratação de curso de especialização em  
141 saúde do trabalhador da FIOCRUZ prazo até julho de 2015 e aquisição de viaturas para o CEREST e  
142 VISAs regionais prazo primeiro semestre de 2015, apesar da grande importância contida no  
143 adequado uso do recurso financeiro destinado à política, cabe colocar que a real execução das  
144 ações planejadas depende da contrapartida do Município, garantindo recursos humanos e apoio  
145 político para a área de Saúde do Trabalhador vindouros e descreve as medidas a, b, c, e d contidas  
146 no documento fornecido assim como a. finalização do mesmo informando que o documento já foi  
147 aprovado pelo Conselho Gestor do CEREST, Mariante coloca em votação a Moção proposta, a  
148 Moção foi aprovada com maioria dos votos por aclamação, 01 voto contrário e 02 abstenções. O  
149 próximo ponto da Pauta foi **Prorrogação do Convênio com o Serviço de Saúde Dr. Candido**  
150 **Ferreira, Monica** apresenta a prorrogação e explica que a mesma será feita nos mesmos moldes

151 existentes sem alterações e justifica a falta da Dra Ivanilde e Sara, e em seguida faz a descrição do  
152 documento conforme enviado aos Conselheiros (as), falando sobre funcionários, prédios e outros,  
153 mostrando no documento as ações realizadas, e dando informações do funcionamento e serviços  
154 como ficarão ao finalizar mostrou então que o Convênio 74/12 protocolo administrativo 12/10/20.  
155 978 Parcerias entre Secretaria Municipal de Saúde e Serviço de Saúde Dr. Candido Ferreira, com  
156 prazo previsto de 03/12/2014 até 02/06/2014 terá o valor previsto Mensal de até R\$ 5.000.000,00  
157 e por 06 meses até R\$ 30.000.000,00, **Telma** faz alguns esclarecimentos lembrando-se das  
158 dificuldades que sempre existiram para prorrogação do Convênio, falando do compromisso do  
159 apostilamento pelo motivo do acordo coletivo do dissídio e que se chegou ao valor atual que é a  
160 proposta de prorrogação, falando da transição dos estatutários e das demissões que estão sendo  
161 resolvidas, Yara fala como comissão de acompanhamento dizendo que fez um pequeno relatório  
162 lembrando que o convenio realiza 02 reuniões mensais de processo de trabalhos e avaliação de  
163 planos de trabalho, destacando que sua observação é com relação as 2 vagas para crianças com  
164 crise e que essa criança internada pode ficar até 14 dias após esse tempo tem alta porque o  
165 hospital não recebe para mais dias, e ela gostaria de entender se realmente a criança já pode ter  
166 alta da enfermaria, e os adolescentes para onde vão caso entrem em crise, e qual é o projeto das  
167 crianças autistas depois que completam 18 anos, conclui dizendo que entende muitas coisas,  
168 acompanhei a reforma da saúde mental, e diz que para adultos tem o CAPS 3 e gostaria de saber se  
169 não pode criar um CAPS 3 infantil, mas diz que precisa fazer uma discussão para que não sejam  
170 criados mini manicômios e outra preocupação é como se dará o pregão do novo de chamamento,  
171 para que não haja um retrocesso na saúde mental, e faz um apelo que seja feito um trabalho  
172 rigoroso de adequação e bom senso com relação à saúde mental de Campinas, perguntando por  
173 que a PUCC vai ter prorrogação por 12 meses a Beneficência por 12 e o Candido só por 06 meses,  
174 **Mariante** faz a leitura do parecer feito pelo Conselho Fiscal nº 10/2014 com suas ressalvas e 03  
175 votos **CONTRARIOS** a prorrogação devido às diversas irregularidades apresentadas no Convenio e,  
176 comenta que devido aos grandes. embates. Com relação ao convênio com o Candido ele concorda  
177 com a posição do Conselho Fiscal, mas acha que no momento em que vivemos é preciso aprovar a  
178 prorrogação para não haver desassistência e o Conselho ser o culpado por não ter aprovado,  
179 **Mariante** lembra que foi questionado na Executiva qual o motivo de que a prorrogação não se dará  
180 por 12 meses iguais a outros convênios pedindo esclarecimentos a gestão, e da continuidade às  
181 falas **Sr. Jorge Conselheiro do Costa e Silva e Espaço das Vilas** fala sobre os valores que aparecem  
182 referentes à manutenção, cujos valores só aparecem como números e não vê nenhuma ação com  
183 relação à manutenção, troca de lâmpadas, pintura e outras necessidades que surgem como a  
184 necessidade de resolver um problema de entrada de luz no Espaço Vilas que nunca se resolve  
185 colocando em risco crianças que mexem lá, passam meses e meses e ninguém atende aos pedidos  
186 de manutenção, aonde vai esse dinheiro demonstrado na planilha, **Sra. Dalva** faz leitura da carta já  
187 enviada aos conselheiros cuja integra está arquivada no conselho onde fala do trabalho feito pelo  
188 Candido e solicita que seja feito um estudo e se discuta com muita responsabilidade a saúde mental  
189 do Município, **André** fala que existe um paradoxo nos comentários falando que quando o Conselho  
190 Fiscal não aprova a prorrogação e as contas, não deve saber que o Candido é uma Instituição que  
191 apresenta anualmente com transparência toda a prestação de suas contas, e se preocupa em  
192 mostrar indicadores de custo com dimensões do que é feito e da forma como se usa o recurso  
193 público, e que tem no site o relatório detalhado de todos os custos nos últimos 5 anos fazendo suas  
194 considerações com relação às prestações de contas do Candido Ferreira destacando que não foram  
195 detectadas irregularidades com relação às mesmas no Tribunal de Contas e fala sobre a Lei 13.019,  
196 **Ed Carlos**, fala que há uma diferença entre o Plano Municipal e a prorrogação apresentada hoje  
197 com relação aos CAPS, e cobra uma maior clareza da gestão com relação à Saúde Mental de  
198 Campinas, cobrando uma agenda de quando serão realizadas as ações apontadas, e fala sobre a  
199 questão de que a prorrogação seja apenas por 06 meses conforme discutida na Executiva, e que há  
200 incoerência da gestão com relação às falas, propondo que seja por 12 meses, e faz referência às

201 propostas, **Tania**, psicóloga do Candido, diz que se sente servidora do SUS e relembra a situação de  
202 2012 quando do término do convênio da contratação dos agentes de saúde, e da confusão que foi,  
203 falando de funcionários que ainda estão contratados pelo Candido 13 pessoas, e os demais que  
204 foram demitidos e ainda não receberam suas rescisões, e situação em que se encontram essas  
205 pessoas, e pergunta a Secretária quando eles vão ter a situação resolvida, e quando serão  
206 contratados os demais da atenção básica, e pede mais respeito com relação aos profissionais,  
207 **Rodrigo**, psicólogo do Vista Alegre, fala das dúvidas com relação às falas e a situação entre a  
208 administração e o Candido, e enaltece a fala da Yara com relação às diretrizes, e pede que seja feito  
209 um consenso de que seja a prorrogação por 12 meses e que seja tratado o assunto com respeito, e  
210 pergunta por que o Mario Gatti não pode ter leitos de Saúde Mental, **Mariante** encaminha a  
211 prorrogação da reunião por mais 30 minutos o que foi aprovado por unanimidade, **Sr. Valdir**, faz o  
212 questionamento por que ao invés da Gestão gastar tanto dinheiro com a SPDM não o faz investindo  
213 no Mario Gatti para melhorar a saúde mental uma vez que lá tem condições de ser feito, e se o  
214 Candido tem tanta certeza que a Prefeitura deve para eles porque não entra na Justiça cobrando o  
215 que é de direito, e faz menção sobre a ata feita no Ministério Público. Em relação à questão do  
216 Candido com a Prefeitura, fala também sobre o ofício enviado ao Conselho com relação à prestação  
217 de contas do Candido e o parecer do Conselho Fiscal, dizendo que há dúvidas com relação à  
218 situação, **Mariante**, faz suas considerações finais com relação à decisão do Fiscal e a necessidade da  
219 saúde mental ser tratada com muito zelo pela Gestão e defende que a deliberação do Conselho é  
220 que a prorrogação deva ser por 01 ano, relatando a reunião com a Promotora Pública, quando a  
221 mesma disse que falta política para que seja resolvida a situação com o Candido, e faz a defesa da  
222 aprovação da prorrogação, e que no prazo de 02 meses a Prefeitura apresente um rumo com  
223 relação às pendências, muito especialmente com relação à saúde da família, **Monica**, com relação  
224 às falas apresentado tem a dizer que compartilha com a necessidade de um estudo muito especial  
225 com relação à saúde mental, dizendo que estão respeitando o que foi pactuado, algumas outras  
226 questões estão sendo vistas pelo DGDO, e faz considerações e explicações com relação às dúvidas  
227 sobre chamamento e processo de demissão e acata a decisão de que a prorrogação seja por 01  
228 ano, Telma diz que a grande maioria das dificuldades com prestação de contas tem a ver com coisas  
229 que o Candido tem a pagar como juros de empréstimos, rescisões e outras coisas que não tem  
230 conseguido conciliar por serem coisas passadas e o Candido já esta buscando judicialmente os seus  
231 direitos e que realmente 06 meses é muito pouco para readequação, mas será preciso uma  
232 readequação se passar por 01 ano com relação a dissídio e valores de alimentação que o Candido  
233 precisa fornecer, esclarecido o Pleno, **Manuel** solicita votação nominal, **Mariante** coloca em  
234 votação lembrando que é por 01 ano e **Ed Carlos** lembra que também tem a questão do  
235 apostilamento, Mariante lembra o compromisso que tem com o Ministério Público a questão de  
236 informar qual foi à decisão do Conselho com relação ao Candido, em processo de votação, votaram  
237 a favor os. conselheiros (as): Paulo Mariante, Luciano Lira, José Felipe, Francisco Navarrete, Gil  
238 Rodrigues, Yara Corrêa, Maria da Graça, Gerardo Melo, Vania Lando, José Domingos, Vagner Beli,  
239 Maria Filomena, Francisco Mogadouro, Juliana Turno, Marlene Feliciano, Roseli Araujo, Ana Márcia,  
240 Ed Carlos, Monica Regina, Marcos Ferreira, Reinaldo Antonio, Agnaldo Ribeiro, Lizandra Aparecida,  
241 Luiz de Paula, Cleusa Ogera, 25 votos, abstenção Mario Macedo 01 voto, votos contrários Manuel  
242 Silvério, Alcides Tronquini, Valdir Oliveira 03 votos, ficando então aprovada a prorrogação do  
243 convênio com o Serviço de Saúde Dr. Candido Ferreira por 12 meses, **Mariante** encaminha a  
244 proposta de que a reunião de dezembro seja no dia 17 pelo fato de que a gestão solicitou pauta  
245 para o convênio com a Beneficência Portuguesa com prazo limite para dia 27/12, ficando, portanto  
246 aprovada a reunião para 17/12/2014. A última questão é uma deliberação da Executiva, acessória à  
247 moção, que considerando as leis e prerrogativas do Conselho decide sobre a indicação e nomeação  
248 do Servidor José David Santomauro matrícula 45.523-7, para a partir dessa data exercer o cargo de  
249 Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde, pedindo providências para que as horas  
250 extras realizadas pelo servidor no exercício da função, tanto as realizadas ou que forem necessárias

251 serem feita, sejam pagas ou transformadas em folga, com 03 abstenções e a maioria por aclamação  
252 aprovando a deliberação, fica a mesma aprovada, com relação ao RQG ficou decidido que então  
253 será apresentado em fevereiro já o anual e a CIST fica para a próxima reunião, encerra-se a reunião  
254 e eu José David Santomauro redigi a ata.